



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.134, De 26 De Julho De 2021** - Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 040/2021, bem como a revogação do afastamento preventivo da servidora Amara Cardoso Maia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.134, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 040/2021, BEM COMO A REVOGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA AMARA CARDOSO MAIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA,

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 040/2021, instaurado por meio da Portaria nº 022/2021, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face da servidora **AMARA CARDOSO MAIA**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supra citados.

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2021, movido em face da Sra. AMARA CARDOSO MAIA, matrícula nº 07399, enfermeira, ocupante da função comissionada de Coordenadora Geral do SAMU, bem como a revogação do afastamento preventivo apontado na Portaria/SEMGE/PAD nº 023 de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis – BA, 26 de julho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426